Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 71/62

Aprovado como Suplente. Pompeia 28/5/62

ADELINO MENDES MELGES, suplente de Vereador, em exercicio, pela Legenda do PSD., vem mui respeitosamente requerer de V.Excia. se digne conceder-lhe seis (6) meses de licença, ou seja, por tempo igual ao restante do periodo concedido ao efetivo, a partir da presente data.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1962

Adelino Mendes Melges